



Câmara Municipal de Fronteira

Meia Maratona dos Atoleiros
4 Abril 2020

Regulamento da Prova

1. A Câmara Municipal de Fronteira, conjuntamente com o apoio técnico da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre organiza, no dia 4 de Abril de 2020, com início às 10:00h, uma corrida de Atletismo denominada Meia Maratona dos Atoleiros.
2. Decorrerá simultaneamente uma prova com extensão de 7 kms denominada Mini Maratona dos Atoleiros com carácter competitivo e uma caminhada. A Mini Maratona partirá às 10h05.
3. A Meia Maratona dos Atoleiros contará para o Circuito de Corridas AADP segundo o estipulado no regulamento do mesmo.
4. Só poderão participar maiores de 18 anos (Seniores e Veteranos), desde que estes gozem de boa saúde física e psíquica para o esforço que vão desenvolver, não se responsabilizando a organização por qualquer consequência negativa provocada pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas. Atletas internacionais apenas poderão participar desde que autorizados de acordo com o regulamento da IAAF. As inscrições destes atletas devem obrigatoriamente ser canalizadas para a Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP).
5. A Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP), **subscreve um seguro desportivo para os atletas inscritos**. Os atletas federados tem o seu seguro desportivo da federação.
6. O percurso da Meia Maratona tem a extensão de 21,098 km, segundo o percurso ideal do atleta de Maratona, definido segundo critério da FPA, sendo a partida e chegada no Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros (CIBAA). O Itinerário será o seguinte: Avenida Heróis dos Atoleiros; Estrada N243 no sentido Fronteira - Monforte; Caminho Rural das Antas até a Est. Santo Amaro; Estrada de Santo Amaro direção Fronteira N243; Estrada Ribeira da Lapa; Rua das Industrias; Rua António Borrhalho Murça; Largo Heróis da Pátria; Rua D. Lucas de Portugal; Av. Da Republica, Rua de S. João; Rua João Francisco Curvelo; Av. Heróis dos Atoleiros. Todos os quilómetros da prova estão assinalados.

7. O Percurso da Mini Maratona dos Atoleiros terá início e chegada na Avenida Heróis dos Atoleiros. O Itinerário será: Avenida Heróis dos Atoleiros; Estrada da Lapa; Rua das Industrias; Rua António Borralho Murça; Rua Dr. Luís de Lemos; Largo da Cadeia, Rua de Santa Catarina, Rua D. Lucas de Portugal, Av. Da Republica, Rua de S. João, Rua João Francisco Curvelo; Av. Heróis dos Atoleiros.

8. A Inscrição pode ser efetuada através do site: www.aadp.pt

Informações: telefone (245 202 133).

As inscrições serão de 2,50€ para federados e para não federados, sendo o seu limite até dia 1 de Abril às 24:00h.

9. As categorias da prova são:

Escalões Masculinos		Escalões Femininos	
Seniores	Nascidos entre 2002 e antes	Seniores	Nascidos entre 2002 e antes
Veteranos I	35 a 39 anos	Veteranos I	35 a 39 anos
Veteranos II	40 a 44 anos	Veteranos II	40 a 44 anos
Veteranos III	45 a 49 anos	Veteranos III	45 a 49 anos
Veteranos IV	50 ou mais anos	Veteranos IV	50 ou mais anos

10. É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo, com ou sem motor. A não observância desta determinação implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

11. O Secretariado funcionará entre as 8h30 e as 9h45. Os dorsais serão entregues no dia durante o horário de funcionamento do secretariado.

12. A partida será dada às 10h00.

13. A concentração dos atletas far-se-á 15 minutos antes da partida.

14. Os tempos obtidos serão cronometrados, encerrando este serviço 03h00m após o sinal de partida, pelo que todos os atletas que entrarem após o encerramento do controlo não terão registo de tempo.

15. A classificação coletiva resultará da soma dos pontos dos 3 (Três) primeiros atletas de cada clube independentemente do escalão ou género a que pertença (a partir da geral absoluta, masculinos e femininos). Vence a equipa que somar menos pontos.

16. Haverá 3 postos de abastecimento durante o percurso e à partida e à chegada. O abastecimento a atletas fora das zonas demarcadas para o efeito implica a sua desclassificação.

17. Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

18. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em conformidade com o Regulamento Geral de Competições da FPA. Os juizes da prova serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre. Das suas decisões podem ser apresentadas reclamações ao Júri de Apelo. Essa reclamação terá de ser efetuada por escrito, durante os 30 minutos subsequentes à decisão do Árbitro, mediante o pagamento de uma caução de 100€ (cem euros) que será restituída se for dado provimento à reclamação.

19. Informações complementares e de última hora serão prestadas no site oficial da prova. Informações adicionais podem ser solicitadas para o correio eletrónico (portalegre@fpatletismo.org ou tiago.rasquete@cm-fronteira.pt).

20. Serão atribuídos os seguintes prémios:

Para todos os que concluíam a prova dentro do tempo limite de 03h00m:

- T-shirt técnica e suplementos alimentares

Troféus ou Medalhas Meia Maratona:

- Aos 3 primeiros da Geral Masculina

- Aos 3 primeiros da Geral Feminino

- Aos 3 primeiros de cada escalão

- As 3 primeiras equipas da classificação coletiva (género feminino e masculino)

Prémios Monetários:

Geral Masculino e Feminina	
1º Prémio	100 €
2º Prémio	75 €
3º Prémio	50 €
4º Prémio	40 €
5º Prémio	30 €
6º ao 10º Prémio	10 €

Troféus ou Medalhas Mini Maratona:

- Aos 3 primeiros da Geral Masculina

- Aos 3 primeiros da Geral Feminina

Nota: Para os escalões de Veteranos os 3 prémios serão medalhas.

21. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.
22. Os casos omissos serão resolvidos em obediência às normas e regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo em vigor.

A Organização

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. Rogério Silva
